
SECRETARIA GERAL

Extracto de Despacho n.º 1470/2008 de 18 de Dezembro de 2008

Por despacho do Presidente do Governo Regional, de 18 de Novembro de 2008 e nos termos do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, é celebrado um contrato de avença entre a Presidência do Governo Regional dos Açores e o Licenciado João Pedro da Silva Amaral, área de Direito, a partir do dia 18 de Novembro de 2008, auferindo uma prestação mensal fixa de 1 276,00 €uros, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006, de 29 de Agosto.

11 de Dezembro de 2008. - A Técnica Superior Principal, *Maria da Conceição Moniz de Melo M. Vieira*.